



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/2023

CONCEDE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DALMIRO SARTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 e seguintes da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO que em que pese a concessão de Licença Prêmio, segundo entendimento já exarado em Pareceres Consultas do Tribunal de Contas do Espírito Santo, TC 17/2020 e TC 31/2021 deverá ser desconsiderado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, em atendimento ao que preceitua a Lei Complementar 173/2020.

CONSIDERANDO o período aquisitivo de 27/02/2016 a 30/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio ao **Sr. DALMIRO SARTER**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo no período de **04/07/2023** à **02/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).


JOÃO TRANCOSO
Presidente CMVP/ES